



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 1 de 90

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	58
Licitações e Contratos	81
Contratos	81

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 2 de 90

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Decretos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 2734/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 47.690,78 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.690,78 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito		
	14	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo	315,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
	25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	120,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	26	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	500,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	9.800,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	33	04.122.0004.2008.0000	Conservação de Próprios Municipais	2.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	1643	12.365.0120.2033.0000	Merenda Escolar para a Escola Infantil	193,11	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	011076
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	3736	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	011082
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 3 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

V FEIATA
Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Três Arroios
30/11 a 02/12 2018

3738	12.361.0121.2035.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	111,31 F.R.: 0 011082
00 08 01	Agricultura e Pecuária		
245	20.122.0008.2021.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	100,00 F.R.: 0 010001
00 08 02	Abastecimento		
1137	17.511.0110.2082.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção e Conservação das Unidades de Abastecimento n MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	200,00 F.R.: 0 011129
00 09 02	Serviços Urbanos		
265	26.122.0007.2017.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Obras VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.712,44 F.R.: 0 010001
268	26.122.0007.2017.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Obras MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	200,00 F.R.: 0 010001
1349	26.122.0007.2017.0000 3.1.91.13.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Obras OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE DE RECURSO RECURSOS	330,97 F.R.: 0 010001
296	15.452.0101.2011.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção dos Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	850,00 F.R.: 0 010001
00 09 02	Serviços Urbanos		
305	25.752.0103.2013.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção da Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	900,00 F.R.: 0 010001
306	25.752.0103.2013.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	9.350,00 F.R.: 0 010001
00 11 03	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
1372	04.691.0137.1007.0000 3.3.90.31.00 01 001 001	Incentivo ao Aumento da Arrecadação PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES FONTE DE RECURSO RECURSOS	600,00 F.R.: 0 010001
3662	23.691.0137.1047.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Realização da FEIATA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	613,00 F.R.: 0 010001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 4 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

V FEICATA
Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Três Arroios
30/11 a 02/12 2018

00	12	01	Fundo Mun. de Assistência Social			
	2982	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S		1.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	011124
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	3754	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S		9.682,22	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	011082
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	12	03	Manutenção do Conselho Tutelar			
	65	08.122.0011.2070.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		883,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	1161	08.122.0011.2070.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		176,64	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS			
	96	10.302.0125.2062.0000	Complementação de AIHS		6.152,89	
		3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS		F.R.: 0	010040
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito			
	12	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração			
	3011	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		-3.091,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda			
	36	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-5.154,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	45	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receitas		-200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	1331	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-8.041,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda			
	2876	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-460,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	010001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 5 de 90

	01		FONTE DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		
3199	04.123.0005.2009.0000		Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-3.168,00
	3.1.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	010001
	01		FONTE DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal



30/11 a 02/12 2018

	3203	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receitas		-430,00
		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	177	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		-1.537,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
	1338	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		-530,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
	3172	12.361.0121.2039.0000	Manutenção da Merenda Escolar		-200,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
	3235	12.361.0121.2039.0000	Manutenção da Merenda Escolar		-940,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
	3239	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		-460,68
		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
	3241	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		-356,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	3245	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		-83,57
		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
00	08	02	Abastecimento		
	3127	17.511.0110.1019.0000	Poços Artesianos e Unidade de Abastecimento		-200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 011129
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
00	09	02	Serviços Urbanos		
	297	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-50,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	RECURSOS		
	302	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 6 de 90

	001	001	RECURSOS		
00	12	01	Fundo Mun. de Assistência Social		
	2998	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci	-1.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	011124
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	001	RECURSOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
	1358	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-3.536,70	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	001	RECURSOS	
	1359	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-2.216,19	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	001	RECURSOS	
	1596	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-400,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010040
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	001	RECURSOS	
03	05	02	Outras Despesas com Saúde		
	3630	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	-750,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001	001	RECURSOS	

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso Financeiro no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE	R\$	900,00
1076 – PNAE – PNAP MERENDA PRÉ ESCOLA	R\$	193,11
1082 – RESOLUÇÃO 11 CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE APOIO FINANCEIRO.....	R\$	10.793,53

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 7 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 2735/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 336.408,62 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.408,62 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos),, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito		
		9	04.122.0002.2002.0000Formulação e Coordenação de política de governo	1.912,02	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	010001
			01 FONTE DE RECURSO		
			001 001 RECURSOS		
		10	04.122.0002.2002.0000Formulação e Coordenação de política de governo	2.541,07	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	010001
			01 FONTE DE RECURSO		
			001 001 RECURSOS		
00	02	02	Controle Interno		
		15	04.124.0003.2003.0000Manutenção do Controle Interno	3.480,43	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	010001
			01 FONTE DE RECURSO		
			001 001 RECURSOS		
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
		21	04.122.0004.2004.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	6.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	010001
			01 FONTE DE RECURSO		
			001 001 RECURSOS		
		21	04.122.0004.2004.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	25.328,64	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	010001
			01 FONTE DE RECURSO		
			001 001 RECURSOS		
		22	04.122.0004.2004.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	291,83	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	010001
			01 FONTE DE RECURSO		
			001 001 RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 8 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



30/11 a 02/12 2018

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
31	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.573,24		
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
31	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	4.700,00		
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
1330	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	4.980,52		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
1330	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	6.135,27		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda		
38	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	57,98		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
		<i>Dotação Anulada no Executivo</i>			
44	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	10.900,52		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
1332	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	2.147,24		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3012	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	1.180,80		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
		<i>Dotação Anulada no Executivo</i>			
3201	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	449,40		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
3638	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	907,08		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3636	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.206,17		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 9 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



191	13.392.0122.2044.0000	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	177,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
201	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do Desporto Amador	200,34
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 07 02		Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	
223	12.365.0116.2030.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola	2.375,01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1343	12.365.0116.2030.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola	368,36
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3249	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	78,90
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3251	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	820,46
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3257	12.365.0116.2030.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola	194,75
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 07 02		Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	
3690	12.365.0116.2030.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola	174,08
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
227	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	3.593,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
228	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	890,07
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
230	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	391,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 10 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



1344	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	520,97
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3263	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	420,92
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2946	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da Creche	24.140,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2947	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da Creche	3.972,40
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3265	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da Creche	1.797,60
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 07 03	FUNDEB		
1601	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	7.974,91
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1421	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	8.342,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1421	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	13.033,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 08 01	Agricultura e Pecuária		
240	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	8.565,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1346	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	770,80
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3016	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	438,70
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	

Dotação Anulada no Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 11 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



3269	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	323,93
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
257	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	130,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
	<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
248	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	16.846,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 08 01	Agricultura e Pecuária		
251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	3.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1347	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	1.924,56
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 09 01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		
274	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	26.872,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
279	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	533,62
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	8.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
	<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
282	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	1.073,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 011057
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1350	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	6.703,88
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3279	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	1.959,50
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 12 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



00	09	02	Serviços Urbanos		
265	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		25.614,48	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
1349	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		5.139,18	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
1354	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública		673,11	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
300	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.960,02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3291	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		449,40	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3349	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		120,94	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3724	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.708,11	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
2031	17.512.0139.2088.0000	Manutenção e Conservação das Unidades de Abastecimento de		9.281,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 011129		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
00	11	01	Turismo		
312	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do Turismo		7.629,04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
00	11	01	Turismo		
1604	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do Turismo		1.551,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3018	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do Turismo		80,50	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010001		
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 13 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



3305	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do Turismo	52,05
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 12 01	Fundo Mun. de Assistência Social		
2316	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S	172,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 011088
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
	<i>Dotação Anulada no Executivo</i>		
2318	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S	338,19
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 011088
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2852	08.122.0011.2071.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	529,37
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 011088
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 12 03	Manutenção do Conselho Tutelar		
65	08.122.0011.2070.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	3.617,84
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1161	08.122.0011.2070.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	723,57
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
02 06 01	FAPPA-Fundo Mun.Apos.,Prev. Assist.S.P.M		
2762	09.272.0012.2079.0000	Pagamento de Benefícios Previdenciários	16.078,04
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.: 0 010050
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
03 05 01	Fundo Municipal de Saúde - ASPs		
70	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
71	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.116,99
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
92	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	1.957,41
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 14 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



98	10.301.0128.2063.0000	Manutenção do Programa PSF	7.143,69
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1162	10.301.0128.2064.0000	Manutenção do Programa PACS	2.481,68
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3233	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	224,70
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
79	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	11.625,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
83	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
03 05 01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
1334	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	4.626,03
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3225	10.301.0138.2060.0000	Distribuição de Medicamentos	224,70
	3.1.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
03 05 02	Outras Despesas com Saúde		
125	10.301.0128.2064.0000	Manutenção do Programa PACS	1.587,71
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 014530
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:			
00 02 02	Controle Interno		
16	04.124.0003.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	-200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2726	04.124.0003.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	-403,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 15 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



30/11 a 02/12 2018

3195	04.124.0003.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	-329,00	
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:		0
	010001			
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
00 03 01	Secretaria Municipal de Administração			
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-3.998,56	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:
	0	010001		
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
00 04 01	Secretaria Municipal da Fazenda			
35	04.123.0005.1005.0000	Equipamentos para a Secretaria da Fazenda	-130,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
41	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	-57,98	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:
	0	010001		
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
2985	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	-210,00	
	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
00 07 01	Cultura Desporto e outras Ativ.			
174	12.361.0121.2039.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-1.014,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
178	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
188	12.365.0120.2033.0000	Merenda Escolar para a Escola Infantil	-578,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
196	13.392.0122.2047.0000	Aulas de Música, Dança e Canto Coral	-450,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
200	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do Desporto Amador	-4.248,57	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:
	0	010001		
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 16 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



30/11 a 02/12 2018

00 07 01	Cultura Desporto e outras Ativ.				
204	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do Desporto Amador		-1.688,69	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:
	0	010001			
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
1339	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		-781,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
2959	12.365.0140.2097.0000	Merenda para a Creche		-1.556,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3243	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		-275,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
3245	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		-476,00	
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.			Grupo: 0
	010001				
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
00 07 02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino				
211	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação		-129,38	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:
	0	010020			
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
214	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		-15.032,47	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
216	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-22.167,04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:
	0	010020			
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
225	12.365.0116.2030.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola		-2.235,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 010020
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			
00 07 02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino				
3657	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da Creche		-2.797,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO			
	001 001	RECURSOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 17 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



3658	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	-1.835,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3680	12.361.0121.2038.0000	Educação Especial	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 07 03	FUNDEB		
3655	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da Creche	-16.317,56
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
	0	010031	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 08 01	Agricultura e Pecuária		
241	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	-2.042,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
242	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	-500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
250	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
254	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-977,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 08 01	Agricultura e Pecuária		
255	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
261	20.608.0113.2024.0000	Realização de Cursos, Palestras e Eventos	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 18 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



30/11 a 02/12 2018

1348	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-4.063,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2076	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 0	
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2744	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3271	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-209,00
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3275	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-965,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 00	RECURSOS	
3277	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	-12.963,00
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 08 02	Abastecimento		
2575	17.511.0110.2082.0000	Manutenção e Conservação das Unidades de Abastecimento no M	-815,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 011129
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 08 02	Abastecimento		
3127	17.511.0110.1019.0000	Poços Artesianos e Unidade de Abastecimento	-1.327,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 011129
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 09 01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		
275	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
276	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 19 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

V FEIATA
Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Três Arroios
30/11 a 02/12 2018

280	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	-2.090,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	-8.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1351	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	-2.168,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3281	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	-3.030,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3285	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas	-5.224,00
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 09 02	Serviços Urbanos		
266	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras	-312,21
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 09 02	Serviços Urbanos		
294	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-34.506,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
295	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
299	15.452.0101.2012.0000	Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária	-521,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
304	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-3.187,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
	0	010001	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 20 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



1352	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-7.531,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1366	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2034	17.512.0139.2088.0000	Manutenção e Conservação das Unidaes de Abastecimento de ág	-1.149,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
	0	011129	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2085	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras	-500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
2086	17.512.0139.2088.0000	Manutenção e Conservação das Unidaes de Abastecimento de ág	-500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 09 02	Serviços Urbanos		
3017	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras	-3.701,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3287	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-4.473,00
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3289	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-1.973,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3297	17.512.0139.2088.0000	Manutenção e Conservação das Unidaes de Abastecimento de ág	-5.446,00
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	
	011129		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3299	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-836,00
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	
	010001		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3301	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-855,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 21 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



3303	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras	-2.767,00	
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.	Grupo: 0	
	010001			
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
3640	17.511.0139.1080.0000	Sistema de Esgoto Sanitário	-542,24	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	011129
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
3667	15.451.0102.1064.0000	Recuperação de Calçamento e Asfalto	-500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
00 10 01	Encargos Gerais			
311	99.999.9999.0005.0000	Reserva de Contingência	-26.687,28	
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	
	0	010001		
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
00 11 01	Turismo			
3626	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do Turismo	-3.127,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	010001
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
00 11 02	Fundo do Meio Ambiente			
1743	18.541.0135.2081.0000	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental	-991,12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	
	0	010001		
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
3307	18.541.0135.2081.0000	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental	-500,00	
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.	Grupo: 0	
	010001			
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
00 12 01	Fundo Mun. de Assistência Social			
144	08.122.0011.2071.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	-1.040,08	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	
	0	011088		
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		
01 01 01	Câmara de Vereadores			
2	01.031.0001.2001.0000	Administração e elaboração legislativa	-5.690,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	
	0	010001		
	01	FONTE DE RECURSO		
	001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 23 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



1335	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	-5.482,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1336	10.301.0128.2063.0000	Manutenção do Programa PSF	-1.137,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
1358	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-2.173,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
	0	010040	
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
03 05 01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
3209	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	-2.008,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3211	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	-2.900,00
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	
	010040		
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3217	10.301.0128.2064.0000	Manutenção do Programa PACS	-978,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
03 05 02	Outras Despesas com Saúde		
1850	10.301.0128.2064.0000	Manutenção do Programa PACS	-1.587,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 014530
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3630	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	-1.266,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE	R\$ 16.129,92
0031 – FUNDEB	R\$ 13.033,70
0040 – A.S.P.S	R\$ 5.000,00
1057 – CID	R\$ 1.073,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 24 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 25 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 2736/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 31.647,26 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.647,26 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
		22	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE DE RECURSO RECURSOS	64,22 F.R.: 0 010001
		28	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	276,46 F.R.: 0 010001
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
		163	12.361.0116.2028.0000 3.3.90.30.00 01 001 002	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	1.219,00 F.R.: 0 011054
		163	12.361.0116.2028.0000 3.3.90.30.00 01 001 002	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	1.951,26 F.R.: 0 011054
		180	12.362.0116.2029.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	134,56 F.R.: 0 010001
		1874	12.362.0116.2029.0000 3.3.90.30.00 01 001 002	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	989,05 F.R.: 0 011091
		3676	12.365.0116.2080.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção do Transporte Escolar - Creche MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.496,59 F.R.: 0 011090
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
		3736	12.361.0121.2035.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	329,00 F.R.: 0 011082



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 26 de 90



01
001 001

FONTE DE RECURSO
RECURSOS
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



3756	12.361.0121.2035.0000 3.1.90.34.01 01 001 001	Manutenção do Ensino Fundamental SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101) FONTE DE RECURSO RECURSOS	716,80 F.R.: 0 011002
191	13.392.0122.2044.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	152,16 F.R.: 0 010001
00 08 01	Agricultura e Pecuária		
257	20.609.0112.2026.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção da Prod.Bovina e Suína MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.110,00 F.R.: 0 010001
00 09 01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		
283	26.782.0104.2015.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção de Veículos e Máquinas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	3.000,00 F.R.: 0 010001
00 09 02	Serviços Urbanos		
296	15.452.0101.2011.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção dos Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	9.010,00 F.R.: 0 010001
00 10 01	Encargos Gerais		
2228	28.846.0000.0006.0000 3.3.50.41.00 01 001 001	Entidades Patrocinadas CONTRIBUICOES FONTE DE RECURSO RECURSOS	720,00 F.R.: 0 010001
00 12 01	Fundo Mun. de Assistencia Social		
3755	08.122.0011.2093.0000 3.3.90.39.99 01 001 001	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.163,70 F.R.: 0 011080
3731	08.244.2037.8893.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Apoio à Organização e Gestão SUAS - IGD SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO RECURSOS	4.235,54 F.R.: 0 011112
03 05 01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
3734	10.301.0138.2054.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Assistência Médica e Ambulatorial MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.228,00 F.R.: 0 014011
03 05 02	Outras Despesas com Saúde		
3753	10.301.0126.2061.0000 3.1.90.34.01 01 001 001	Procedimentos Odontológicos SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101) FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.947,72 F.R.: 0 014011
1124	10.305.0129.1031.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Aquisição de Equipamentos para a Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.500,00 F.R.: 0 014710



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 27 de 90

3684	10.301.0138.2100.0000	Atividades Educativas	403,20
	3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	F.R.: 0 014011
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

V FEIATA
Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Três Arroios
30/11 a 02/12 2018

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
	25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-64,22	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	166	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-1.219,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	011054
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS		
	183	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	-134,56	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	205	27.812.0124.2051.0000	Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal	-152,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	1917	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-716,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	011002
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS		
00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
	3658	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	-4.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	10	01	Encargos Gerais		
	311	99.999.9999.0005.0000	Reserva de Contingência	-10.116,46	
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
03	05	02	Outras Despesas com Saúde		
	2674	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	-403,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	014011
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3054	10.301.0138.2100.0000	Atividades Educativas	-1.228,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	014011
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3675	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	014710
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 28 de 90

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA(PIES/OFICINAS TERAPEUTICA) PAB ESTADO	R\$ 1.947,72
1054 – TRANSPORTE ESCOLAR – GOVERNO FEDERAM	R\$ 1.951,26
1080 – APOIO FINANCEIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA MDS 1324/2018	R\$ 1.163,70



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



1082 – RESOLUÇÃO 11 CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE APOIO FINANCEIRO	R\$ 329,00
1090 – PNATE – ENSINO INFANTIL	R\$ 1.496,59
1091 – PNAT – ENSINO MÉDIO	R\$ 989,05

Art.4º Ainda servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro no Vínculo:

1112 – FMASIGD - SUAS	R\$ 4.235,54
-----------------------------	--------------

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 29 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2737/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 39.007,58 (trinta e nove mil, sete reais e cinquenta e oito centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.007,58 (trinta e nove mil, sete reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito		
		14	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo	600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
		170	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	335,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 011002
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	
		197	13.392.0122.2047.0000	Aulas de Música, Dança e Canto Coral	709,60
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
		3686	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	232,72
			3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	F.R.: 0 010020
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	08	01	Agricultura e Pecuária		
		257	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suina	230,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	10	01	Encargos Gerais		
		308	28.843.0000.0002.0000	Pagamento da Dívida Fundada	19.331,86
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		2228	28.846.0000.0006.0000	Entidades Patrocinadas	15.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 30 de 90



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

00	12	01	Fundo Mun. de Assistência Social			
	3685	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S		962,80	
		3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	F.R.:	0	011124
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
03	05	02	Outras Despesas com Saúde			
	1124	10.305.0129.1031.0000	Aquisição de Equipamentos para a Vigilância em Saúde		690,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	014710
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	3684	10.301.0138.2100.0000	Atividades Educativas		915,60	
		3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	F.R.:	0	014011
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração			
	32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial		-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.			
	1726	12.361.0121.1025.0000	Aquisição de Equipamentos		-320,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	011002
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS			
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.			
	2937	12.365.0120.1023.0000	Equipamentos para a Escola Infantil		-15,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	011002
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS			
00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino			
	211	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação		-232,72	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010020
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	09	02	Serviços Urbanos			
	269	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		-1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	303	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-6.092,32	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	10	01	Encargos Gerais			
	309	28.843.0000.0002.0000	Pagamento da Dívida Fundada		-8.703,11	
		4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUF.R. Grupo: 0			010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 31 de 90



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

311	99.999.9999.0005.0000 9.9.99.99.99 01 001 001	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS FONTE DE RECURSO RECURSOS	-17.220,76 F.R. Grupo: 0 010001
3712	28.843.0000.0002.0000 3.2.90.21.99 01 001 001	Pagamento da Dívida Fundada OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA FONTE DE RECURSO RECURSOS	-1.525,27 F.R. Grupo: 0 010001
00 11 03	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
2879	22.661.0136.1036.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Incentivo e Instalação do Distrito Industrial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	-230,00 F.R. Grupo: 0 010001
00 12 01	Fundo Mun. de Assistência Social		
2998	08.122.0011.2093.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	-962,80 F.R. Grupo: 0 011124
03 05 02	Outras Despesas com Saúde		
3042	10.301.0138.2100.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	Atividades Educativas MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO RECURSOS	-915,60 F.R. Grupo: 0 014011
3675	10.305.0129.2065.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	Manutenção da Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO RECURSOS	-690,00 F.R. Grupo: 0 014710

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 32 de 90

DECRETO MUNICIPAL Nº 2738/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 4.016,52 (quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 4.016,52 (quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05.02.10.301.0128.2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 775,00
12.01.08.244.2037.8864–FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL–IGD SUAS	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.241,52

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Superávit Financeiro no vínculo da fonte.

4530 – PACS – Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 775,00
---	------------

Art. 3º - Também servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Excesso de Arrecadação no vínculo.

1065 – FMSIGDBF	R\$ 3.241,52
-----------------------	--------------

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº 2739/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.689,13 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e autoriza a devolução e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução de R\$ 31.689,13 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos), dos recursos oriundos do Processo 2617.1027317.93/2015, mais os rendimentos até a data da efetiva devolução.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.684,52 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.123.0005.2009–MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E DA TESOURARIA	
--	--

4420.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 25.684,52
--	---------------

Art. 3º - Ainda servirá de recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro do exercício anterior do vínculo:

1034 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MDA	R\$ 25.684,52
--	---------------

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 33 de 90

ARROIOS/RS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 34 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2740/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 53.300,14 (cinquenta e três mil, trezentos reais e quatorze centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.300,14 (cinquenta e três mil, trezentos reais e quatorze centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
		30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.135,80
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
		162	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	6.903,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 011024
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 004	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS VINCULOS	
		3676	12.365.0116.2080.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Creche	237,60
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 011090
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	03	FUNDEB		
		3655	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da Creche	8.493,74
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	09	02	Serviços Urbanos		
		306	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	10.490,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	11	03	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
		3321	04.691.0137.1007.0000	Incentivo ao Aumento da Arrecadação	4.720,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPs		
		96	10.302.0125.2062.0000	Complementação de AIHS	8.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	F.R.: 0 010040
			01	FONTE DE RECURSO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 35 de 90



001 001 RECURSOS

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

672	10.302.0125.2057.0000	Internações Hospitalares	13.320,00
	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:.

00	02	01	Gabinete do Prefeito			
	11		04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-387,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração			
	32		04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial		-3.042,16
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	1330		04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		-142,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda			
	35		04.123.0005.1005.0000	Equipamentos para a Secretaria da Fazenda		-1.300,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	41		04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-1.326,05
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.			
	183		12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior		-1.677,84
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	3677		12.365.0116.2080.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Creche		-237,60
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 011090
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	3679		13.122.0122.2101.0000	Manutenção do Museu Municipal e da Casa da Cultura		-2.196,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	09	02	Serviços Urbanos			
	267		26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		-100,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	269		26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		-1.249,99
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 36 de 90

305	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-223,76
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

00	10	01	Encargos Gerais		
	2228	28.846.0000.0006.0000	Entidades Patrocinadas	-2.891,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 010001	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
	85	10.301.0138.2055.0000	Exames de Média e Alta Complexidade	-9.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010040	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3219	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	-3.620,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 010040	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3221	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	-8.000,00	
		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.	F.R. Grupo: 0 010040	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
03	05	02	Outras Despesas com Saúde		
	3675	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	-1.810,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014710	
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0031 – FUNDEB	R\$ 8.493,74
1024 – TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	R\$ 6.903,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 37 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2741/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 27.744,49 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.744,49 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito			
		14	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		45,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração			
		30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		8.838,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	07	03	FUNDEB			
		1421	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		18.861,49
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 010031
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue.:

00	02	01	Gabinete do Prefeito			
		12	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo		-1.387,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração			
		28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		-3.768,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
		32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial		-1.355,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 38 de 90



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda			
	39		04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-661,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	41		04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-45,54
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	09	01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem			
	276		26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas		-1.666,46
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0031 – FUNDEB R\$ 18.861,49

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 39 de 90

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2742/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Discrimina as rubricas das despesas orçamentárias para o Exercício de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal nº 2500/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam discriminadas as rubricas das despesas orçamentárias do Exercício de 2019 conforme demonstrativo anexo, o qual fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretária

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2743/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de

desembolso do Poder Executivo municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar nº 101 ;

Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante o art. 8º da LC no 101/2000 e a Lei de Orçamento do Município.

§ 1º. As entidades da administração que possuam autonomia financeira elaborarão, por ato próprio, os seus cronogramas, aplicando no que couber as disposições e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º. Fazem parte integrante deste Decreto:

Anexo I: Programação Financeira da Receita para 2019;

Anexo II: Cronograma Desembolso 2019;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 40 de 90

Anexo III: Programação Financeira da Receita para 2019 Bimestral;

Anexo IV: Cronograma Desembolso 2019 Bimestral.

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o

princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II — Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV — possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário e financeiro;

V — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI — fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b” da mesma Lei;

VII — permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII — permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX — viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, art. 14, 16 e 17.

CAPÍTULO III

DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas mensalmente

com vistas a adequar o planejamento à receita realizada.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 4º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Poder Executivo no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 5º.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias;

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

II – para pequenas despesas assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a 5% do limite de que trata o art. 24, II da Lei no 8.666/93.

III – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 41 de 90

V – no pagamento de sentenças judiciais e precatórios.

Art.5º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

Seção II

Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 6º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder, conforme cronograma elaborado pelo Legislativo.

§1º. Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§2º. Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro

relativas à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8o. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretário de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 2744/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece calendário escolar no Município de Três Arroios/RS e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu artigo 54, inciso IV,

D E C R E T A

Art. 1º - É instituído o Ano Letivo para 2019 em 204 (duzentos e quatro) dias letivos, de acordo com o Calendário Escolar anexo:

- 1º Semestre: 103 dias, de 20 de fevereiro a 19 de julho de 2019;

- 2º Semestre: 101 dias, de 29 de julho a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 42 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2745/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 1.456.997,33 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.456.997,33 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito		
	14	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo	26.465,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3737	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo	2.400,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
	28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3740	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	24.230,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda		
	41	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3741	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	13.200,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 43 de 90

001 001 RECURSOS



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.			
	3739	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação		7.400,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0	010020
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	3760	12.365.0120.1023.0000	Equipamentos para a Escola Infantil		86.117,80	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	011125
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	206	27.812.0124.2051.0000	Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	09	02	Serviços Urbanos			
	3743	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		3.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	3116	15.451.0102.1050.0000	Pavimentação Asfáltica e com Pedras Poliédricas		80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	306	25.752.0103.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública		96.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	09	02	Serviços Urbanos			
	2935	17.511.0139.1080.0000	Sistema de Esgoto Sanitário		1.077.931,03	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	011123
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	11	02	Fundo do Meio Ambiente			
	153	18.541.0135.2081.0000	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental		2.190,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	11	03	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
	2879	22.661.0136.1036.0000	Incentivo e Instalação do Distrito Industrial		1.114,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	12	01	Fundo Mun. de Assistencia Social			
	3742	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S		7.200,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0	011124
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
03	05	02	Outras Despesas com Saúde			
	2048	10.301.0138.1029.0000	Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde		749,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	014002
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 44 de 90



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

3116	15.451.0102.1050.0000	Pavimentação Asfáltica e com Pedras Poliédricas	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:.

00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
	28				
			04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	09	02	Serviços Urbanos		
	268				
			26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras	-1.114,50
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	09	01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		
	276				
			26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE	R\$	3.000,00
1123 – FUNASA – SANEAMENTO BÁSICO.....	R\$	1.077.931,03
1125 – MOBILIAR - PAR	R\$	86.117,80

Art.4º Ainda servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE	R\$	267.485,00
0020 – MDE	R\$	7.400,00
1124 – FMASSCFV – FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	R\$	7.200,00
4002 – ALIENAÇÃO ASPS	R\$	749,00

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 45 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2746/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 181.878,63 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.878,63 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	02	01	Gabinete do Prefeito		
		12	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo	216,40
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
		25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial	13.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		3740	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	4.500,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
		3739	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	2.400,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 010020
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
		3738	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	9.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 010020
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
		197	13.392.0122.2047.0000	Aulas de Música, Dança e Canto Coral	1.240,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO	
			001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 46 de 90



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

3678	13.122.0122.2101.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Museu Municipal e Casa da Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	8.000,00 F.R.: 0 010001
3679	13.122.0122.2101.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Museu Municipal e Casa da Cultura MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	2.000,00 F.R.: 0 010001
00 07 02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
3686	12.361.0121.2035.0000 3.1.90.34.00 01 001 001	Manutenção do Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO FONTE DE RECURSO RECURSOS	4.320,00 F.R.: 0 010020
00 08 01	Agricultura e Pecuária		
239	20.122.0008.1018.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Reequipamento da Secretaria de Agricultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO RECURSOS	500,00 F.R.: 0 010001
00 09 02	Serviços Urbanos		
3743	26.122.0007.2017.0000 3.3.90.40.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Obras SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.000,00 F.R.: 0 010001
3724	15.452.0107.2020.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE DE RECURSO RECURSOS	7.000,00 F.R.: 0 010001
00 12 01	Fundo Mun. de Assistência Social		
3083	08.122.0011.2093.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.961,00 F.R.: 0 011124
3685	08.122.0011.2093.0000 3.1.90.34.00 01 001 001	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO FONTE DE RECURSO RECURSOS	10.342,23 F.R.: 0 011124
3742	08.122.0011.2093.0000 3.3.90.40.00 01 001 001	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC FONTE DE RECURSO RECURSOS	200,00 F.R.: 0 011124
02 06 01	FAPPA-Fundo Mun.Apos.,Prev. Assist.S.P.M		
158	09.272.0012.2078.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção do Fundo Próprio de Aposentadoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO RECURSOS	1.900,00 F.R.: 0 010050
03 05 01	Fundo Municipal de Saúde - ASPs		
74	10.122.0010.2052.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção da Secretaria de Saúde MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO RECURSOS	5.099,00 F.R.: 0 010040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 47 de 90

3746	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	9.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

3683	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	3.000,00
	3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
3192	10.301.0138.2060.0000	Distribuição de Medicamentos	5.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 010040
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
03 05 02	Outras Despesas com Saúde		
3733	10.301.0128.2063.0000	Manutenção do Programa PSF	21.000,00
	3.1.90.34.01	SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101)	F.R.: 0 014500
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
103	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	22.183,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014500
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
103	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	38.816,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 014500
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:.

00 02 01	Gabinete do Prefeito		
7	04.122.0002.1002.0000	Equipamentos para o Gabinete do Prefeito	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
681	04.122.0002.2002.0000	Formulação e Coordenação de política de governo	-7.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 03 01	Secretaria Municipal de Administração		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-216,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
00 03 01	Secretaria Municipal de Administração		
33	04.122.0004.2008.0000	Conservação de Próprios Municipais	-2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	
34	04.122.0004.2008.0000	Conservação de Próprios Municipais	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001
	01	FONTE DE RECURSO	
	001 001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 48 de 90

00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.			
	199	13.392.0122.2048.0000	Comemorações Municipais		-1.240,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino			
	211	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação		-9.220,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010020
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	218	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010020
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	1153	12.361.0121.2037.0000	Conservação de Próprios Municipais		-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010020
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	08	01	Agricultura e Pecuária			
	250	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola		-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	2076	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína		-500,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo:	0	010001	
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	09	01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem			
	278	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas		-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	2921	04.122.0141.2098.0000	Desenvolvimento Sustentável		-19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
	3358	04.122.0141.2098.0000	Desenvolvimento Sustentável		-4.000,00	
		3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	09	02	Serviços Urbanos			
	269	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da Secretaria de Obras		-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			
00	11	01	Turismo			
	316	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do Turismo		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO			
		001 001	RECURSOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 49 de 90

00	12	01	Fundo Mun. de Assistência Social			
	3685		08.122.0011.2093.0000	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci		-2.161,00
			3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF.R. Grupo:	0	011124
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

02	06	01	FAPPA-Fundo Mun.Apos.,Prev. Assist.S.P.M			
	160		99.997.9999.0001.0000	Reserva de Contingência -RPPS		-1.900,00
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	0 010050
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
03	05	01	Fundo Municipal de Saúde - ASPs			
	76		10.122.0010.2053.0000	Conservação de Próprios Municipais		-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010040
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	82		10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial		-10.099,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010040
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	95		10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos		-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 010040
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	1102		10.301.0128.2063.0000	Manutenção do Programa PSF		-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 010040
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
	3745		10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial		-9.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	0	010040
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
03	05	02	Outras Despesas com Saúde			
	118		10.301.0128.2063.0000	Manutenção do Programa PSF		-43.183,15
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 014500
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		

Art.4º Ainda servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro no Vínculo:

1124 – FMASSCFV – FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	R\$	10.342,23
4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA	R\$	38.816,85

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 50 de 90

DECRETO MUNICIPAL Nº 2747/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Determina: Alterações no Decreto Municipal nº 398, de 07 de março de 1996, que estabelece valor para pagamento no Transporte Escolar.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 398, de 07 de março de 1996, que estabelece valor para pagamento no Transporte Escolar, alterado pelo Decreto Municipal nº 426, de 31 de março de 1997, nº 552, de 03 de fevereiro de 1999, 618 de 17 de janeiro de 2000, nº 692, de 01 de fevereiro de 2001, n.º 825/02 de 29 de janeiro de 2002, n.º 937/03 de 10 de fevereiro de 2003, 1058/04, de 15 de janeiro de 2004, 1162/05, de 21 de janeiro de 2005, 1297/2006 de 02 de janeiro de 2006, 1502/2008 de 21 de janeiro de 2008, 1595/2009 de 16 de janeiro de 2009, 1696/2009 de 07 de janeiro de 2010, 1806/2011, de 11 de janeiro de 2011, 1938/2012 de 17 de janeiro de 2012, e 2071/2013 de 07 de janeiro de 2013, 2238 de 02 de janeiro de 2014, 2370/2015 de 05 de janeiro de 2015 e 2369/2016 de 06 de janeiro de 2016, e corrigido pelo IGP-M, no Decreto de nº2571/2017 de 03 de janeiro de 2017 e corrigido pelo IGP-M, e ajustes no Decreto de nº 2660/2018 de 08 de janeiro de 2018. E ajustes corrigidos pelo IPC- FIPE Acumulado nos últimos 12 meses categoria Geral, no Decreto Municipal de nº 2747/2019 de 22 de janeiro de 2019. Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A tarifa – serviço no transporte escolar prestado diretamente pelo Município aos usuários estudantes de Ensino Médio, de cursos técnicos e preparatórios ao vestibular e de Ensino Superior e similares, será estabelecida nos seguintes itinerários e valores, expressos em reais, como sendo:

a) Sede até o Município de Erechim (com retorno): R\$ 92,72;

§ 1º - O transporte de estudantes do Pré - escolar, Jardim de Infância, Creche, do Ensino Fundamental, e usuários, estudantes da Escola Estadual de Ensino

Médio Nossa Senhora de Lourdes, localizada na sede do Município, será isento.

§ 2º - Na utilização do transporte escolar da Sede até o Município de Erechim em até 02 (dois) dias por semana, bem como para os estudantes que somente retornem ao Município, fixar-se-á o valor de R\$ 51,50 mensais; à utilização em 01 (um) dia por semana o valor será de R\$ 30,90 mensais.

§ 4º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto autorizada a permitir o transporte de estudantes em frequência inferior a prevista, cabendo à Tesouraria Municipal a arrecadação da tarifa proporcionalmente aos valores fixados pelo presente Decreto.

§ “5º - Os valores sofrerão reajuste anual corrigidos pelo IPC- FIPE acumulado nos últimos 12 meses categoria Geral ou o índice que o vier a substituir em caso de sua extinção.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº2748 /2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 51 de 90

Nº 2723/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2314/2015 de 21 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Três Arroios, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço da Rua João Zahner, 155, centro do Município de Três Arroios, RS, junto a sede administrativa da Prefeitura Municipal, com o responsável pela entrega JADIR JOEL DE MARCO, contado pelo e-mail tributos1@pmtresarroios.com.br, ou telefone nº(54)3526 -1122, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmio
Sorteio – fevereiro de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
Sorteio – março de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
Sorteio – abril de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – maio de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sorteio – junho de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – julho de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – agosto de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – setembro de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – outubro de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – novembro de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – dezembro de 2019	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Sorteio – janeiro de 2020	1º prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
	3º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 3º - os prêmios serão pagos via depósito bancário ou cheque nominal emitido pelo Município em favor do ganhador, em até dez dias úteis após a divulgação dos resultados pela Fazenda Estadual, devendo o ganhador apresentar-se pessoalmente junto a Fazenda Municipal para proceder e documentar a retirada do prêmio.

Art. 4º - Os vencedores que não efetuarem a retirada do prêmio em até noventa (90) dias após a emissão da ordem de pagamento, perderão o direito a premiação, sendo então o valor respectivo doado a uma entidade assistencial do Município.

Art. 5º - Fica revogado na integralidade o Decreto Municipal número 2723/2018.

Art. 6º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, RS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 52 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2749/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

01	01	01	Câmara de Vereadores				
		3747	01.031.0001.2001.0000	Administração e elaboração legislativa		2.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			F.R.: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO			
			001 001	RECURSOS			

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:.

01	01	01	Câmara de Vereadores				
		3648	01.031.0001.2001.0000	Administração e elaboração legislativa		-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 010001
			01	FONTE DE RECURSO			
			001 001	RECURSOS			

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 53 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2750/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	163	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 011054
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
	1157	12.365.0120.1023.0000	Equipamentos para a Escola Infantil	180,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 010020
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	08	01	Agricultura e Pecuária		
	239	20.122.0008.1018.0000	Reequipamento da Secretaria de Agricultura	500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
00	09	02	Serviços Urbanos		
	3723	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	24.990,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		
	3116	15.451.0102.1050.0000	Pavimentação Asfáltica e com Pedras Poliédricas	3.710,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 010001
		01	FONTE DE RECURSO		
		001 001	RECURSOS		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 54 de 90

4.320/64, conforme segue:



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.					
	166	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				-1.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	011054
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino					
	1155	12.361.0121.1025.0000	Aquisição de Equipamentos				-180,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	010020
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
00	08	01	Agricultura e Pecuária					
	3383	20.608.0113.2095.0000	Incentivo a Fruticultura				-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
	3744	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura				-7.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	0			010001	
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
00	09	01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem					
	278	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas				-3.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
	283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção de Veículos e Máquinas				-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
	2499	26.782.0104.1015.0000	Aquisição de veículos, Máquinas e Equipamentos				-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
00	09	01	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem					
	2920	04.122.0141.2098.0000	Desenvolvimento Sustentável				-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
	2921	04.122.0141.2098.0000	Desenvolvimento Sustentável				-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
	2922	04.122.0141.2098.0000	Desenvolvimento Sustentável				-2.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0			010001	
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
00	11	03	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					
	2877	22.661.0136.1036.0000	Incentivo e Instalação do Distrito Industrial				-4.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 55 de 90

3653	22.661.0136.1036.0000	Incentivo e Instalação do Distrito Industrial	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	FONTE DE RECURSO	F.R. Grupo: 0 010001
	001 001	RECURSOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 56 de 90



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2751/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 2.766,56 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.766,56 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda			
		2672	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		566,56
			4.4.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.			
		3679	13.122.0122.2101.0000	Museu Municipal e Casa da Cultura		800,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino			
		3681	12.361.0121.2038.0000	Educação Especial		800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		
00	11	03	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
		3748	04.691.0137.1007.0000	Incentivo ao Aumento da Arrecadação		600,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	04	01	Secretaria Municipal da Fazenda			
		3752	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria		-566,56
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 010001
			01	FONTE DE RECURSO		
			001 001	RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 57 de 90



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

00	07	01	Cultura Desporto e outras Ativ.					
	3028	12.366.0121.2099.0000	Educação de Jovens e Adultos				-600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
	3678	13.122.0122.2101.0000	Museu Municipal e Casa da Cultura				-500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
00	07	02	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino					
	3680	12.361.0121.2038.0000	Educação Especial				-500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	010020
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					
00	11	03	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					
	3749	04.691.0137.1007.0000	Incentivo ao Aumento da Arrecadação				-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	010001
		01	FONTE DE RECURSO					
		001 001	RECURSOS					

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 58 de 90

DECRETO MUNICIPAL Nº 2752/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal no dia 04 de março de 2019, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - A Administração Municipal não concederá expediente no dia 04 de março de 2019, voltando às atividades normais na quarta-feira, dia 06 de março de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Capelett Zarichta

P/ Secretaria

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- CLEUSA NAIR RIGO, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2019, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 020/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio convertida em Pecúnia a Servidora MARLEI FÁTIMA SMANIOTTO.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, conforme o disposto nos artigos 107, VI, e 247, § quinto todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações.

RESOLVE

Autorizar a concessão e a conversão em pecúnia de

Portarias

PORTARIA Nº 019/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 59 de 90

um mês de licença-prêmio concedida a MARLEI FÁTIMA SMANIOTTO, servidora pública municipal, no cargo de Tesoureira, referente ao quinquênio de 17/03/1994 a 16/03/1999, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações. Será concedido no mês de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 021/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio convertida em Pecúnia ao Servidor JORGE TRANQUILO BRUSCHI.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, conforme o disposto nos artigos 107, VI, e 247, § quinto todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações.

RESOLVE

Autorizar a concessão e a conversão em pecúnia de licença-prêmio concedida a JORGE TRANQUILO BRUSCHI, servidor público municipal, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, referente ao quinquênio de 02/07/1995 a 01/07/2000, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações. Será concedido a partir de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 022/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede e Converte Licença Prêmio em Tempo de Serviço em Dobro e Dá Outras Providências.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Três Arroios, e, conforme o disposto nos artigos 107, VI, 191 e 247, todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão e a conversão em dobro de 03 (seis) meses de licença-prêmio a JORGE TRANQUILO BRUSCHI, servidor público municipal, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, referente ao quinquênio de 02/07/1990 a 01/07/1995, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e alterações posteriores.

Art. 2º. A concessão e conversão da licença prêmio referida no artigo anterior é destinada exclusivamente para fins de aposentadoria, devendo ser tal período averbado ao tempo de serviço do servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 60 de 90

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretario

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 024/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- NEORI RITTER, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 10 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018.
- SANDRA MARA FREIBERGER ECCO, categoria funcional Diretor do Saneamento Básico, regime laboral estatutário, no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 025/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ARIVANE CARLA DRESCHER, categoria funcional Auxiliar de Tesouraria, regime laboral estatutário, no período de 15 a 24 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 61 de 90

Em data supra

Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 027/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

PORTARIA Nº 026/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARISTELA TERESINHA ZAHNER, categoria funcional Professora, regime laboral celetista, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- JORGE TRANQUILO BRUSCHI, categoria funcional Engenheiro Civil, regime laboral estatutário, no período de 17 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 62 de 90

PORTARIA Nº 028/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARCIO LOTTI, categoria funcional Técnico de Enfermagem, regime laboral estatutário, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 029/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARINES PEZENATTO VAROTTO, categoria funcional Agente Comunitário de Saúde, regime laboral celetista, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

- NADIA LUCIANA VAROTTO, categoria funcional Fiscal Sanitário e Meio Ambiente, regime laboral estatutário, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018 e 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

- SEDINEI LUIS KAMMLER, categoria funcional Operador/Motorista, regime laboral estatutário, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 63 de 90

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 030/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARELICE JOSEANE BOTH LAMPUGNANI, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 23 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 031/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ALISSIA BARBERINI, categoria funcional Nutricionista, regime laboral estatutário, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2018.

- GILBERTO JOSÉ MATTIA, categoria funcional Secretário da Fazenda, regime laboral estatutário, no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre, 15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 64 de 90

PORTARIA Nº 032/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal da Fazenda.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, a Senhora ANA CAPELETT ZARICHTA, para exercício funcional de Secretária Municipal da Fazenda sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 033/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Convoca Servidora

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar a Servidora NADIA LUCIANA VAROTTO, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao

serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
30 de janeiro	Turno da manhã

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 034/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA RESPONDER DE FORMA CUMULATIVA E INTERINAMENTE POR SECRETARIAS MUNICIPAIS e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda CONSIDERANDO o contido na LEI MUNICIPAL n.º 2504/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 1076/2005, alterou nomenclaturas e criou novas secretarias na estrutura administrativa do Município, e ainda, prestigiando a economicidade e eficiência no serviço público local, RESOLVE DETERMINAR que os senhores Secretário Municipais titulares abaixo nominados passem a responder, cumulativamente e interinamente, pelas seguintes Secretarias Municipais:

1. A Sra. ANA CAPELETT ZARICHTA, titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passará a responder interinamente pelas Secretarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 65 de 90

Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Turismo;

2. O Sr. GILBERTO JOSÉ MATTIA, titular da Secretaria Municipal da Fazenda, passará a responder, interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;

3. A Sra. EISA FÁTIMA DE CARVALHO, titular da Secretaria Municipal de Saúde passará a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

4. O Sr. LAÉRCIO JOSÉ TUBIN, titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, passará a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5. O Sr. VALDIR BADALOTTI, permanece como titular da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Serviços Públicos;

Art. 1º - A acumulação e responsabilidade interina por mais de uma secretaria municipal não implica em acumulação de subsídio ou vantagem financeira de qualquer espécie para os secretários designados na presente Portaria além do valor fixado pela legislação local para o exercício da função;

Art. 2º - Do teor da presente Portaria, além da publicação no local de costume, dê-se ciência de todos os seus termos aos senhores Secretários bem como a todos os servidores municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 035/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARCELI REGINA SMANIOTTO PIEROZAN, categoria funcional Fisioterapeuta, regime laboral estatutário, no período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 22 de março de 2017 a 21 de março de 2018.

- NEIVO HAAS, categoria funcional Pedreiro Construtor, regime laboral estatutário, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 66 de 90

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111177210021303

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2


Data: 31/01/2019

Hora: 09:59

Portaria nº 36/2019

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS ARROIOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 25/01/2019, ao servidor **DIRCEU JOST**, CPF 146.091.930-00, matrícula 299, cargo de Fiscal de Obras e Urbanismo, padrão 9, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.610/12.775 no valor de R\$ 2.050,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPPA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRÊS ARROIOS, 31/01/2019.


LIRIO ANTONIO ZARICHTA
Prefeito Municipal de PM DE TRÊS ARROIOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 67 de 90

PORTARIA Nº 037/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Concede Licença Gala a Servidora

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE

Conceder até cinco (5) dias consecutivos de licença a Servidora Municipal Estatutária JULIANA CRISTINA BOTH MUNARO, pôr motivo de casamento do mesmo, conforme lhe confere direito a Lei Municipal de 92/90, a contar de 27 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação da presente portaria, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 038/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir

relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- CASSIANO RICARDO FORTUNA, categoria funcional Operador/Motorista, regime laboral estatutário, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 039/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, a Servidora Municipal Estatutária MÁRCIA VANIR TOSS, cujo direito foi adquirido a contar de:

08/08/2007 a 07/08/2012.

Será concedido 01 mês de licença prêmio a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 68 de 90

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 040/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidor.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, ao Servidor Municipal Estatutário ODAIR FERNANDO BALENSIEFER, cujo direito foi adquirido a contar de:

09/03/2011 a 08/03/2016

Será concedido 01 mês de licença prêmio a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 041/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio convertida em Pecúnia a Servidora MARLEI FÁTIMA SMANIOTTO.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, conforme o disposto nos artigos 107, VI, e 247, § quinto todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

Autorizar a concessão e a conversão em pecúnia de um mês de licença-prêmio concedida a MARLEI FÁTIMA SMANIOTTO, servidora pública municipal, no cargo de Tesoureira, referente ao quinquênio de 17/03/1994 a 16/03/1999, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações. Será concedido no mês de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 69 de 90

PORTARIA Nº 042/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Confirma adicionais por tempo de serviço e avanços a servidores públicos municipais, com base na Lei Estatutária, na base que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nos termos da Lei estatutária n.º 92, de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal n.º 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, confirma as adicionais por tempo de serviço- anuênios e avanços- triênios, com base no artigo 86 e parágrafo único e artigo 93 e parágrafo único daquele diploma legal, ao (a) Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO(S)	TRIÊNIO(S)
DINAMARA SALVI VERONESE	02/02/1998	23	07
DIONE CORREA DA SILVA	02/02/1998	23	07
LUIZ BALENSIEFER	01/08/2005	14	04
MARCELO KONZEN	22/02/2007	13	04
MARCIA VANIR TOSS	08/08/2007	12	04
NADIA LUCIANA VAROTTO	03/01/2006	18	06
GILBERTO CARLOS KLEIN	01/08/2005	19	06
JADIR JOEL DE MARCO	01/08/2005	19	06
JOÃO ALOISIO KLEIN	01/03/1994	25	09

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº043/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Exonera Cargo em Comissão.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Exonerar a Sra. SANDRA MARA FREIBERGER ECCO, detentora do Cargo em Comissão de DIRETOR (A) DO SANEAMENTO BÁSICO, nomeada pela Portaria n.º 074/2017 publicada em 03 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de fevereiro de 2019, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 044/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 70 de 90

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- DIRLEI FÁTIMA MOTTER VALMORBIDA, categoria funcional Técnica em Contabilidade, regime laboral estatutário, no período de 04 a 23 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 10 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018.

- CLAUDIOMIRO PEREIRA DA SILVA, categoria funcional Mecânico, regime laboral estatutário, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

- CARLA INÊS DOS SANTOS, categoria funcional Enfermeira, regime laboral estatutário, no período de 04 a 23 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 23 de março de 2016 a 22 de março de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 045/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- IRIA ZAGO, categoria funcional Telefonista, regime laboral celetista, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 14 de abril de 2017 a 13 de abril de 2018.

- JANES BERGAMO MACHADO, categoria funcional Psicóloga, regime laboral estatutário, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

- GILSON LAVALL, categoria funcional Operador de Máquinas, regime laboral estatutário, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 07 de abril de 2017 a 06 de abril de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 71 de 90

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 046/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- LAIR ANTONIO KLEIN, categoria funcional Operador de Máquinas, regime laboral estatutário, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018.

- JURACI SCARATTI, categoria funcional Auxiliar de Serviços Gerais, regime laboral estatutário, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017.

- LUIZ CARLOS SCALON, categoria funcional Médico Veterinário, regime laboral estatutário, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 047/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Determina a nomeação de Cargo Comissionado de DIRETOR DO SANEAMENTO BÁSICO na Estrutura administrativa do Município.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve,

D E T E R M I N A R

O provimento do cargo em comissão de DIRETOR DO SANEAMENTO BÁSICO, padrão CC2 conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 1413 de 06 de agosto de 2007 e suas alterações, o Senhor NELSON LUIZ BISOL a contar da publicação da presente Portaria.

As atribuições concernentes ao cargo comissionado de DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO são as constantes no anexo da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 72 de 90

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 048/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Determina a nomeação de Cargo Comissionado de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO na Estrutura administrativa do Município.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve,

D E T E R M I N A R

O provimento do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, padrão CC2 conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 1413 de 06 de agosto de 2007 e suas alterações, a Senhora SANDRA MARA FREIBERGER ECCO a contar da publicação da presente Portaria.

As atribuições concernentes ao cargo comissionado de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO são as constantes no anexo da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 049/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Determina a nomeação de Cargo Comissionado de CHEFE DE MECÂNICA na Estrutura administrativa do Município.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve,

D E T E R M I N A R

O provimento do cargo em comissão de CHEFE DE MECÂNICA, padrão CC1 conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 1413 de 06 de agosto de 2007 e suas alterações, o Senhor FLÁVIO LENHARDT a contar da publicação da presente Portaria.

As atribuições concernentes ao cargo comissionado de CHEFE DE MECÂNICA são as constantes no anexo da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 73 de 90

PORTARIA Nº 050/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Convoca Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar a Servidora DIRLEI FÁTIMA MOTTER VALMORBIDA, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
04 de Fevereiro	Tarde
14 de Fevereiro	Tarde
22 de Fevereiro	Tarde

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº051/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca membro do Magistério Público, para exercício em regime complementar de 20 horas semanais.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA

A convocação para regime complementar de 20 horas semanais, para cumprir na escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, pela servidora MARIA CRISTINA FREIBERGER, categoria funcional professora a contar de 20 de Fevereiro de 2019 ate o final do ano letivo.

Pelo cumprimento do regime complementar de 20 horas semanais, fará jus a servidora, enquanto durar a convocação, a perceber de uma remuneração adicional correspondente a 100% (cem por cento) de seu vencimento básico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 052/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Unidade Escolar para exercício funcional pelos Servidores Membros do Magistério Municipal

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente conf. art. 41 e parágrafo único da Lei Municipal nº374 de 21 de dezembro de 1994.

RESOLVE

Designar aos Servidores Membros do Magistério



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 74 de 90

Municipal as Unidades Escolares para exercício funcional no ano letivo de 2019, para ministrarem aulas nos locais abaixo arrolados:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO CARDOSO

Leila Schwanke Matrícula 233-0/1 (20 horas 3º Ano)

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto (20 horas 4º Ano)

Maximino Antonio Nossal Matrícula 68-0/1 (20 horas Diretor)

Sandra Mara Gelhen Matrícula 230-5/1 (20 horas 2º Ano)

Dione Correa da Silva Matrícula 28-0/1(20 horas 1º Ano)

Marciéli Paula Moro Simoni Matrícula 654/9-1 (20 horas 1º ano)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Dinamara Fatima Salvi Veronese Matrícula 26-4/1 (20 horas Creche A)

Jaqueline Lenhardt Matrícula 232-1/1 (20 horas Maternal)

Maria Cristina Freiberger Matrícula 620-3/1 (20 horas Creche B)

Maria Cristina Freiberger Matrícula 620-3/6 (20 horas Pré B)

Marielusa Muller Bau Matrícula 651-3/1(20 horas Diretora e Maternal)

Maristela Terezinha Zahner Matrícula 66-3/1 (20 horas Pré A)

Patrícia Sbrussi Salvi Matrícula 78-7/1 (20 horas Convocação Pré A)

Patrícia Sbrussi Salvi Matrícula 78-7/1 (20 horas Creche A)

Sirlei Maria Casasolla Matrícula 617-3/1 (20 horas Pré B)

Marciéli Paula Moro Simoni Matrícula 654/9-1 (20 horas Creche B)

Rosmari Peruzin Sartori Matrícula 82/5-1 (Diretora 16 hs)

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 20 de Fevereiro de 2019 conforme calendário escolar, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELLET ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 053/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Unidade Escolar para exercício funcional pela Servidora Membro do Magistério Municipal

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente conf. art. 41 e parágrafo único da Lei Municipal nº374 de 21 de dezembro de 1994.

RESOLVE

Designar Servidor Membro do Magistério Municipal a Unidade Escolar para exercício funcional no ano letivo de 2019, para ministrarem aulas nos locais abaixo arrolados:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO CARDOSO

Rosmari Salete Peruzin Sartori (4horas)

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 75 de 90

DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 054/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- SUÉLEN LAÍS DEBASTIANI, categoria funcional Inspetor Tributário, regime laboral estatutário, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

PORTARIA Nº 055/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- SIRLEI MARIA MAZZONETTO, categoria funcional Agente Comunitária de Saúde, regime laboral celetista, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017 e 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

- SANDRA PEZENATTO, categoria funcional Agente Comunitária de Saúde, regime laboral celetista, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 09 de outubro de 2017 a 08 de outubro de 2018.

- IVETE INES GASPARI, categoria funcional Agente comunitária de Saúde, regime laboral celetista, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 76 de 90

concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 056/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- EISAFÁTIMA DE CARVALHO, categoria funcional Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, regime laboral estatutário, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

- JOÃO ALOÍSIO KLEIN, categoria funcional Encarregado de Controle de Frotas, regime laboral estatutário, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de

março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 057/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ROSANA MARIA KUHN, categoria funcional Assessor do Secretário de Administração, regime laboral estatutário, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

- LEANDRO JOSÉ PELIZARI, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 23 de março de 2016 a 22 de março de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 77 de 90

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 058/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- JORGE TRANQUILO BRUSCHI, categoria funcional Engenheiro Civil, regime laboral estatutário, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 059/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- CHEILA RITTER, categoria funcional Auxiliar de Saúde Bucal, regime laboral estatutário, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 18 de julho de 2017 a 17 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 78 de 90

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 060/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- NILVA FUSINATTO, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017 e 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº061/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca membro do Magistério Público, para exercício em regime complementar de 20 horas semanais.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA

A convocação para regime complementar de 20 horas semanais, para cumprir na escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, pela servidora PATRICIA SBRUSSI SALVI, categoria funcional professora a contar de 20 de Fevereiro de 2019 permanecendo por tempo indeterminado.

Pelo cumprimento do regime complementar de 20 horas semanais, fará jus a servidora, enquanto durar a convocação, a perceber de uma remuneração adicional correspondente a 100% (cem por cento) de seu vencimento básico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 79 de 90

PORTARIA Nº062/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca membro do Magistério Público, para exercício em regime complementar de 20 horas semanais.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA

A convocação para regime complementar de 20 horas semanais, para cumprir na escola Municipal de Ensino Fundamental Mauricio Cardoso, pela servidora MARCIELI PAULA MORO SIMONI, categoria funcional professora a contar de 20 de Fevereiro de 2019, permanecendo por tempo indeterminado.

Pelo cumprimento do regime complementar de 20 horas semanais, fará jus a servidora, enquanto durar a convocação, a perceber de uma remuneração adicional correspondente a 100% (cem por cento) de seu vencimento básico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 063/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- IRINEU KAMMLER, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 17 de dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 064/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 80 de 90

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, a Senhora ANA CAPELETT ZARICHTA, para exercício funcional de Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 11 de fevereiro de 2019, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 065/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional,

como segue:

- IDACI PELISARI BURILLE, categoria funcional Agente Comunitário de Saúde, regime laboral celetista, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 21 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 066/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Convoca Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar a Servidora ROSANA MARIA KUHN, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
25 de Fevereiro	Todo o dia

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 81 de 90

publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 067/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- IDACI PELISARI BURILLE, categoria funcional Agente Comunitária de Saúde, regime laboral estatutário, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2019, relativo ao período compreendido entre 21 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº: 0012/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000010/19MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: JANISCH & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 02.610.489/0001-49 - ENDEREÇO: R MAX KAMMLER

NÚMERO:175 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500 PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 143.767,50

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 05 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0013/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 82 de 90

PROCESSOLICITATÓRIO:000010/19MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO
ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: PETROFFACIL COMBUSTIVEIS
LTDA

CNPJ: 05.537.296/0002-89 - ENDEREÇO: ROD BR
285 KM 302

NÚMERO:S/N - CIDADE: PASSO FUNDO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO
DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500 PARA OS VEÍCULOS
E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 233.450,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 04 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0014/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000005/19MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO
ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE
CADEIRAS CORPORATIVAS

CNPJ: 91.404.251/0001-97 - ENDEREÇO: ROD BR-
153

NÚMERO:845 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS EM GERAL E
EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-
PROINFÂNCIA TIPO C (ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PINGO DE GENTE), CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 12.833,70

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 06 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0015/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000005/19MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO
ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA

CNPJ: 02.150.800/0001-14 - ENDEREÇO: RUA JOÃO
BERTANI

NÚMERO:39 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS EM GERAL E
EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-
PROINFÂNCIA TIPO C (ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PINGO DE GENTE), CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 38.156,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 06 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 83 de 90

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0016/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000005/19MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO
ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

CNPJ: 10.936.352/0001-07 - ENDEREÇO: R
GUILHERME LUDWIG

NÚMERO:242 - CIDADE: SAO JOSE DO INHACORA/
RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS EM GERAL E
EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-
PROINFÂNCIA TIPO C (ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PINGO DE GENTE), CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 6.100,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 06 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0017/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000005/19MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO
ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI

CNPJ: 18.136.904/0001-04 - ENDEREÇO: R BARAO
DE ANTONINA

NÚMERO:200 - CIDADE: CARAZINHO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS EM GERAL E
EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-
PROINFÂNCIA TIPO C (ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PINGO DE GENTE), CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 4.169,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 06 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0018/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000005/19MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO
ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA

CNPJ: 19.338.456/0001-94 - ENDEREÇO: R
ARGEMIRO PRETTO

NÚMERO:340 - CIDADE: ENCANTADO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS EM GERAL E
EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-
PROINFÂNCIA TIPO C (ESCOLA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PINGO DE GENTE), CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 8.220,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 84 de 90

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 06 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0019/19

PROCESSO LICITATÓRIO: 000005/19 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: THAINA SCHUMACHER

CNPJ: 22.491.067/0001-09 - ENDEREÇO: R AUGUSTO PESTANA

NÚMERO: 140 - CIDADE: GIRUA/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROINFÂNCIA TIPO C (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 4.170,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 06 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0020/19

PROCESSO LICITATÓRIO: 000020/19 MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: SERAFINI & SERAFINI LTDA

CNPJ: 13.731.196/0001-36 - ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS

NÚMERO: 615 - CIDADE: GETULIO VARGAS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA.

VALOR: 29.990,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 07/04/2019

Três Arroios, 07 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0021/19

PROCESSO LICITATÓRIO: 000019/19 MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: A5M LTDA- ME

CNPJ: 11.904.442/0001-89 - ENDEREÇO: RUA LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI

NÚMERO: 58 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBQU - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM VIA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DE TRÊS ARROIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS (VIBROACABADORA, ROLO COMPACTADOR CHAPA, ROLO PNEU, CAMINHÃO ESPARGIDOR COM PINTURA DE LIGAÇÃO),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 85 de 90

CONFORME TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA.

VALOR: 12.960,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 06/05/2019

Três Arroios, 07 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0022/19

PROCESSO LICITATÓRIO: 000021/19
MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: AGROSEV PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

CNPJ: 27.308.786/0001-65 - ENDEREÇO: R BEIRA RIO

NÚMERO:284 - CIDADE: SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO, CONFORME TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA.

VALOR: 6.934,70

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 07/03/2019

Três Arroios, 07 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0023/19

PROCESSO LICITATÓRIO: 000014/19
MODALIDADE: CONVITE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: BARAZETTI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.002.868/0001-19 - ENDEREÇO: RUA CALISTO MOLON

NÚMERO:449 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA O CONSERTO DO CAMINHÃO FORD ALX 4655, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 15.009,85

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 07/03/2019

Três Arroios, 07 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0024/19

PROCESSO LICITATÓRIO: 000022/19
MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE ERECHI-APAE

CNPJ: 87.636.999/0001-48 - ENDEREÇO: R. OTTO EDUARDO MULLER,

NÚMERO:100 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA NA ÁREA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 86 de 90

DE EDUCAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS.

VALOR: 7.743,60

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 08 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0025/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000001/19MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: PRESSAG PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

CNPJ: 07.699.522/0001-72 - ENDEREÇO: R CATHARINA CAPRA LOCH

NÚMERO:34 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS/RS, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 18/02/2029

Três Arroios, 18 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0026/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000001/19MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: INNOVASUL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 09.062.310/0001-05 - ENDEREÇO: R ANITA GARIBALDI

NÚMERO:1110 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS/RS, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 17/02/2029

Três Arroios, 18 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0027/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000018/19MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: VALDIR SEBEN & CIA LTDA

CNPJ: 16.709.796/0001-96 - ENDEREÇO: ROD BR 386, KM 38 - LINHA VOLTA GRANDE

NÚMERO:S/N - CIDADE: FREDERICO WESTPHALEN/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ATÉ 1.200M (MIL E DUZENTOS METROS) LINEAR DE ROCHA COM USO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 87 de 90

MATERIAL CONTROLADO (EXPLOSIVO), JUNTO AO DISTRITO INDUSTRIAL E ESTRADAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 54.000,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 20/04/2019

Três Arroios, 21 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0028/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000011/19MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: OLMIR GASPARIN

CNPJ: 497.552.420-15 - ENDEREÇO: VL. SECÇÃO DOURADO, S/N

NÚMERO:00000000 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 1.202,80

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0029/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000011/19MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: GILMAR FREIBERGER

CNPJ: 497.626.560-91 - ENDEREÇO: LIN. LAG. DAS ANTAS

NÚMERO:00000000 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 278,25

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0030/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000011/19MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: VERACI PERTUZATTI DEBASTIANI

CNPJ: 916.617.300-00 - ENDEREÇO: LINHA ANCHIETA

NÚMERO: - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 88 de 90

DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 7.375,97

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0031/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000011/19MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: NILSON VILMAR MAKIJEWSKI

CNPJ: 005.716.970-54 - ENDEREÇO: LINHA SANTO ANTONIO

NÚMERO:00 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 534,76

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0032/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000011/19MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: CLEONIR FELIX RUDNISKI

CNPJ: 671.326.500-68 - ENDEREÇO: LINHA PITANGUINHA

NÚMERO:00 - CIDADE: ITATIBA DO SUL/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 217,35

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0033/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000011/19MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: GILMAR JOSÉ OSTROVSKI

CNPJ: 656.081.780-68 - ENDEREÇO: LINHA VACA MORTA

NÚMERO:00 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 89 de 90

DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 855,96

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0034/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000012/19MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER LTDA - ME

CNPJ: 93.634.038/0001-05 - ENDEREÇO: R SANTO BERGAMIN

NÚMERO:08 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AMERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 3.576,09

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0035/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000012/19MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: SUPERMERCADO BERGAMIN LTDA

CNPJ: 03.632.848/0001-21 - ENDEREÇO: AV FELIPE KOPS

NÚMERO:175 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AMERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 4.536,33

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0036/19

PROCESSOLICITATÓRIO:000012/19MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: MARINES FATIMA GRACCO

CNPJ: 05.065.414/0001-12 - ENDEREÇO: R ANTONIO ZAGO

NÚMERO:265 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 85

Página 90 de 90

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 2.248,50

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Três Arroios, 22 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0037/19

PROCESSO LICITATÓRIO: 000023/19

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: MECANICA MORADA DO SOL LTDA - ME

CNPJ: 11.444.252/0001-26 - ENDEREÇO: R MAJOR CANDIDO CONY

NÚMERO: 122 - CIDADE: ERECHIM/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CARREGADEIRA CASE W 18, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA.

VALOR: 11.591,13

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/02/2019

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 26/03/2019

Três Arroios, 27 de fevereiro de 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL